

## EDITAL DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### "WULMAR DOS SANTOS BASTOS JUNIOR"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI 8.076 DE 11/05/1992 EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05/02/2011 PELA RESOLUÇÃO 344/2011/CMS convoca a realização da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG**, como tema central: **"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"**, COM O SEGUINTE EIXO: **ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE- UM DESAFIO PARA O SUS**:norteada pelas diretrizes: **POLÍTICA DE SAÚDE NA SEGURIDADE SOCIAL, SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E EQUIDADE. Participação da Comunidade e Controle social, Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação x Público Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde)**. Nos termos que dispõe a Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal 8076/92. A Conferência será realizada nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2011. A Conferência Municipal de Saúde deverá se constituir em foro privilegiado de debates abertos a todos os segmentos da sociedade. A Conferência será organizada e dirigida pela Comissão para esse fim, constituída na reunião do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de fora dia 05/02/2011, os interessados poderão se inscrever do dia 1º a 15 de Junho de 2011, na sede do CMS, situada à Rua Batista de Oliveira, 239 sala 402 no horário de 8:30 as 11:30 e de 14:30 as 17:30 horas de segunda a sexta feira. **DELEGADOS** (com direito a voz e voto) representantes do segmento Governo, dos Profissionais de Saúde, dos Prestadores e Usuários de Serviço de Saúde do SUS do município de Juiz de Fora, formalmente indicados, por suas instituições de origem: governamentais, prestadoras ou entidades representativas. Considerando a paridade entre o segmento dos Usuários e os demais segmentos (50% Usuários, 25% Governo/Prestadores de Serviço e 25% segmento dos Profissionais de Saúde). Totalizando 500 (Quinhentos) Delegados. Os Conselheiros Municipais de saúde, efetivos e suplentes, serão delegados natos na VI Conferência Municipal de Saúde, desde que inscritos do dia 1º ao dia 15 de Junho de 2011, sob pena de, não a realizando, terem suas vagas preenchidas por outros interessados, dentro do respectivo segmento.

Maiores informações na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde pelos telefones: 3690-7388/3690-7748 (telefax) Juiz de Fora, 12 de Abril de 2011 - Eriane Sueley de Souza Pimenta - Presidente do CMS - JF/MG.